



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.138, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Reajuste Salarial do Vencimento Básico, do Auxílio-Alimentação e das Gratificações por Plantão Adicional dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Imperatriz, ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Médico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Imperatriz, ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Médico, com efeitos retroativos à data-base da categoria, fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido o reajuste dos valores das gratificações por plantão adicional conforme cargos e turnos abaixo:

I - Nível Superior - Enfermeiros:

a) Diurno: R\$ 414,00;

b) Noturno: R\$ 460,00.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

II – Nível Superior - Médicos:

a) Diurno: R\$ 1.050,00;

b) Noturno: R\$ 1.100,00.

Art. 3º O valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais efetivos que exercem o cargo de Enfermeiro e Médico será reajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com efeitos retroativos à data-base da categoria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das respectivas secretarias municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL:78714320363

Assinado de forma digital por RILDO DE
OLIVEIRA AMARAL:78714320363
Dados: 2026.05.15 10:52:01 -03'00'

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.138, DE 15 DE MAIO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 2.138, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre Reajuste Salarial do Vencimento Básico, do Auxílio-Alimentação e das Gratificações por Plantão Adicional dos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Município de Imperatriz, ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Médico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o vencimento básico dos servidores públicos municipais efetivos da Prefeitura de Imperatriz, ocupantes dos cargos de Enfermeiro e Médico, com efeitos retroativos à data-base da categoria, fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica concedido o reajuste dos valores das gratificações por plantão adicional conforme cargos e turnos abaixo:

I - Nível Superior - Enfermeiros:

a) Diurno: R\$ 414,00;

b) Noturno: R\$ 460,00.

II – Nível Superior - Médicos:

a) Diurno: R\$ 1.050,00;

b) Noturno: R\$ 1.100,00.

Art. 3º O valor do vale-alimentação dos servidores públicos municipais efetivos que exercem o cargo de Enfermeiro e Médico será reajustado para R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com efeitos retroativos à data-base da categoria.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das respectivas secretarias municipais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM
15 DE MAIO DE 2026.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: jos0c7pdm2220260515180535

PORTARIA

**PORTARIA Nº 5.648, DE 15 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.648 DE 15 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DEBORA FRANCISCA DE MELO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.087.013-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 15 DE MAIO DE 2026,
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 2wbdkdh8jl20260515170502

**PORTARIA Nº 5.649, DE 15 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.649 DE 15 DE MAIO DE
2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a